



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, GESTÃO E CONTROLE.

Informações relativas aos recursos recebidos pelo município, oriundos de repasses federais e convênios, enviados para o e-mail Plauitransparência@gmail.com (APPM) e para dom.pi@globo.com (Diário Oficial dos Municípios).

Nos dias 01 a 04 de Setembro de 2013

I - Ministério da Fazenda

Beneficiário	Data crédito	Valor R\$
IPVA	02/09/2013	885,52
IPVA	03/09/2013	1.365,17
IPVA	04/09/2013	644,99
SNA	04/09/2013	5,26

II - Ministério da Saúde

Beneficiário	Data crédito	Valor R\$
FUS-ICMS	03/09/2013	2.803,78
CEO MAC	02/09/2013	1.220,00
SAÚDE DISTRIBUIÇÃO	03/09/2013	20.000,00

III - Ministério da Educação - FNDE

Beneficiário	Data crédito	Valor R\$
FUNDEB-ICMS	03/09/2013	4.516,88
FUNDEB-ITCMD	04/09/2013	133,40
FUNDEB-IPVA	04/09/2013	5.252,91
FUNDEB-ICMS	04/09/2013	13.550,66
FUNDEB-COMPLEMENTO DA UNIÃO	04/09/2013	94.545,48
MERENDA ESCOLAR	03/09/2013	28.958,00

IV - Ministério do Trabalho, Cidadania e Combate a Fome

Beneficiário	Data crédito	Valor R\$
IGD	04/09/2013	7.709,36

Atenciosamente,

Luis Alberto Pinheiro Leal Nunes
Sec. Mun. De Finanças, Planejamento, Gestão e Controle.



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí
"Gabinete da Prefeita"

Decreto nº 06/2013

Santa Cruz do Piauí-PI, 05 de setembro de 2013.

O Prefeito Municipal de SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI, estado do Piauí, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e amparada pela Legislação de Organização Administrativa vigente,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Sr.(a) JANDIRA NUNES MARTINS GONÇALVES, CPF: 665.010.913-49 Prefeita Municipal, juntamente com o Sr.(a) JAIRO PINHEIRO SANTOS MOURA, CPF: 849.051.073-34, Secretário Municipal de Finanças, nomeados para movimentação da conta (Agência: 3963-2 Conta: 9.075-1), que porventura venha a ser aberta em nome Fundo Municipal de Saúde vinculada ao CNPJ: 12.367.211/0001-46 com poderes relacionados abaixo. Estes também ficam nomeados para movimentação das contas (Agência: 3963-2 Contas: 9082-4 e 9070-0) a ser abertas em nome da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí - PI, vinculadas ao CNPJ: 06.553.960/0001-65 com poderes relacionados abaixo:

- Poderes:

- 009 Emitir cheques
- 010 Abrir contas de depósito
- 011 Autorizar cobrança
- 018 Utilizar o crédito aberto na forma e condições
- 020 Receber passar recibo e dar quitação
- 026 Solicitar saldos, extratos e comprovantes
- 027 Requisitar talonário de cheque
- 031 Autorizar débito em conta
- 036 Retirar cheques devolvidos
- 038 Endossar cheque
- 094 Sustar/contrar ordenar cheque
- 095 Cancelar cheques
- 096 Baixar cheques
- 099 Efetuar resgates/aplicações
- 100 Efetuar saques-conta corrente
- 102 Efetuar saques-poupança
- 104 Efetuar pagamento por meio eletrônico
- 105 Efetuar transferência pro meio eletrônico
- 119 Liberar arquivo de pagamento
- 124 Solicitar saldos/ extratos de investimentos
- 125 Solicitar saldos/ extratos operações de crédito
- 126 Emitir comprovante
- 128 Efetuar transferência p mês
- 133 Encerrar contas depósito

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JANDIRA NUNES MARTINS
Prefeita Municipal



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL
SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI
Santa Cruz para Todos

EXTRATO CONTRATO
Inexigibilidade n. 004/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz dos Milagres - Piauí
CONTRATADA: S & M EVENTOS, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.
OBJETO: Prestação de Serviços Artísticos.
RECURSOS FINANCEIROS: Recursos oriundos do Orçamento Geral do Município.
VALOR: R\$ 7.000,00.
VIGÊNCIA: Conforme Edital.
DATA DA ASSINATURA: 28/08/2013.



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL
SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI
Santa Cruz para Todos

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2013

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços artísticos.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de inexigibilidade de licitação, de que trata este processo, objetivou a contratação de empresa para prestação de serviços artísticos. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, RATIFICO os termos propostos no parecer da CPL, conforme documentos que instruem este processo.

Cumpra-se.

Santa Cruz dos Milagres, Piauí, 28 de agosto de 2013.

Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ
Rua - Dionísio Pereira da Silva - Centro
CNPJ - 41.522.145/0001-30, FONE: 89-3583 1102
CEP-64783-000 - SÃO BRAZ DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 063/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ - ESTADO DO PIAUÍ, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei 8.666 de 1993,

RESOLVE:

I Nomear o Sr. JOSÉ VALTER BORGES DA COSTA, portador de RG 2.260.690 - SSP-PI e CPF 000.752.293-23, para exercer a função de PREGOEIRO, nos termos do Decreto 10.520 de 17/07/2002 e sob o apoio da Comissão Permanente de Licitação, de forma simultânea ou não e na modalidade de licitação denominada Pregão;

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ

SÃO BRAZ DO PIAUÍ, 05 de SETEMBRO de 2013.

PERIVALDO CAMPOS BRAGA
Prefeito Municipal